PORTARIA N.º 2.640, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDORA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Renata Aquilino Tavares,** titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, Nível 09, por 15 (quinze) dias, a partir de 30 de julho de 2012, conforme atestado e perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara